

CORREIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI

Ano VII Nº 778

Terça-feira, 07 de agosto de 2018

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO COMUNICADO

A Secretaria Municipal de Administração COMUNICA aos candidatos inscritos para o Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 004/2018, QUE AS PROVAS ACONTECERÃO NO DIA **11/08/2018 (SÁBADO) às 08h**, no seguinte local: **UAB – Universidade Aberta do Brasil, situada na Praça Augusto Diniz nº 55 - Fátima – Araguari/MG.**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL Nº 004/2018

CARGOS:

MÉDICO ANGIOLOGISTA

MÉDICO CARDIOLOGISTA

MÉDICO GASTROENTEROLOGISTA

MÉDICO GINECOLOGISTA

MÉDICO IMAGIOLOGISTA

MÉDICO MASTOLOGISTA

MÉDICO CLÍNICO para atuar em Unidade Móvel de Saúde

MÉDICO PNEUMOLOGISTA

MÉDICO PEDIATRA

MÉDICO REUMATOLOGISTA

MÉDICO OFTALMOLOGISTA para atuar em Unidade Móvel de Saúde

TÉCNICO EM ENFERMAGEM para atuar em Unidade Móvel de Saúde

O CANDIDATO DEVERÁ COMPARECER AO LOCAL DA PROVA COM ANTECEDÊNCIA DE 30 (TRINTA) MINUTOS ANTES DO HORÁRIO FIXADO PARA O INÍCIO, MUNIDO DE DOCUMENTO DE IDENTIDADE.

OS PORTÕES DO LOCAL DE PROVAS SERÃO ABERTOS A PARTIR DAS 7h30min, E SERÃO FECHADOS PONTUALMENTE AS 8h00, NÃO SENDO MAIS PERMITIDO O ACESSO DE CANDIDATOS AO LOCAL.

Araguari, 07 de agosto de 2018.

THEREZA CHRISTINA GRIEP

Secretária Municipal de Administração e Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo

PREFEITURA DE ARAGUARI FUNDAÇÃO ARAGUARINA DE EDUCAÇÃO E CULTURA-FAEC

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO O MUNICÍPIO DE ARAGUARI, E DE OUTRO LADO FUNDAÇÃO ARAGUARINA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, PARA FINS DE CESSÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS

O MUNICÍPIO DE ARAGUARI, do Estado de Minas Gerais, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, representado pelo Prefeito Marcos Coelho de Carvalho, e a FUNDAÇÃO ARAGUARINA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Pessoa Jurídica de Direito Público

Interno, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº, representada pelo Presidente Jean Carlo Laverdi, inscrito no CPF/MF sob o nº 911.007.806-10 resolvem, com base no inciso II do art. 1º da Lei nº 5.156, de 26 de abril de 2013, celebrar o presente TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA, visando o intercâmbio de informações, de práticas de gestão pública, com vistas ao aprimoramento da administração, por intermédio da cessão de servidores públicos integrantes do quadro efetivo da Administração Direta do Município, especialmente para integrarem as Comissões Permanentes de Licitação da FAEC, e ainda para que possam ser designados para a função de Pregoeiro da mencionada Autarquia Fundacional. (a) MARCOS COELHO DE CARVALHO – PREFEITO; (a) Jean Carlo Laverdi – Presidente da FAEC.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE-CMS DELIBERAÇÃO CMS/ARAGUARI-MG Nº 021, 03 DE AGOSTO DE 2018

Apreciação e aprovação da Proposta de Alteração da Lei nº 4526/2009, que autoriza a Fazenda Municipal a arcar com os gastos relativos aos procedimentos médicos que menciona, dos pacientes atendidos nos hospitais locais, encaminhados através da Unidade de Pronto Atendimento – UPA, Unidades de Saúde e o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU.

CAP. IX – DISPOSIÇÕES GERAIS – art. 28, o conselho municipal de saúde em reunião de plenária extraordinária fez **Apreciação e aprovação da Proposta de Alteração da Lei nº 4526/2009, que autoriza a Fazenda Municipal a arcar com os gastos relativos aos procedimentos médicos que menciona, dos pacientes atendidos nos hospitais locais, encaminhados através da Unidade de Pronto Atendimento – UPA, Unidades de Saúde e o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU.**

DELIBERA:

Art. 1º - O conselho conforme suas atribuições aprova por unanimidade a **Proposta de Alteração da Lei nº 4526/2009, que autoriza a Fazenda Municipal a arcar com os gastos relativos aos procedimentos médicos que menciona, dos pacientes atendidos nos hospitais locais, encaminhados através da Unidade de Pronto Atendimento – UPA, Unidades de Saúde e o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU.**

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação;

Fica neste mesmo ato a referida deliberação homologada pela secretária de saúde.

Araguari 03 de agosto de 2018

DR. EDUARDO TADEU DE PAULA

Presidente da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde Araguari/MG.

IARA CRISTINA BORGES

Secretária Municipal de Saúde Araguari/MG

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE-CMS DELIBERAÇÃO CMS/ARAGUARI-MG Nº 022, 03 DE AGOSTO DE 2018

Apreciação e aprovação do Plano de Ação conjunto entre Vigilância em Saúde e Atenção Primária à Saúde

CAP. IX – DISPOSIÇÕES GERAIS – art. 28, o conselho municipal de saúde em reunião de plenária extraordinária fez **Apreciação e aprovação do Plano de Ação conjunto entre Vigilância em Saúde e Atenção Primária à Saúde**

DELIBERA:

Art. 1º - O conselho conforme suas atribuições, aprova por unanimidade o **Plano de Ação conjunto entre Vigilância em Saúde e Atenção Primária à Saúde**

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação;

Fica neste mesmo ato a referida deliberação homologada pela secretária de saúde.

Araguari 03 de agosto de 2018

DR. EDUARDO TADEU DE PAULA

Presidente da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde Araguari/MG.

IARA CRISTINA BORGES

Secretária Municipal de Saúde Araguari/MG

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE-CMS DELIBERAÇÃO CMS/ARAGUARI-MG Nº 023, 03 DE AGOSTO DE 2018

Apreciação e aprovação da revisão da Tabela de Complementação de procedimentos médicos e exames laboratoriais.

CAP. IX – DISPOSIÇÕES GERAIS – art. 28, o conselho municipal de saúde em reunião de plenária extraordinária fez **Apreciação e aprovação da Tabela de Complementação de procedimentos médicos e exames laboratoriais.**

DELIBERA:

Art. 1º - O conselho conforme suas atribuições, aprova por unanimidade a **Tabela de Complementação de procedimentos médicos e exames laboratoriais.**

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação;

Fica neste mesmo ato a referida deliberação homologada pela secretária de saúde.

Araguari 03 de agosto de 2018

DR. EDUARDO TADEU DE PAULA

Presidente da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde Araguari/MG.

IARA CRISTINA BORGES

Secretária Municipal de Saúde Araguari/MG

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE-CMS DELIBERAÇÃO CMS/ARAGUARI-MG Nº 024, 03 DE AGOSTO DE 2018

Apreciação e aprovação do Pré-Projeto do Centro Municipal de Reabilitação Física de Araguari/MG.



CAP. IX – DISPOSIÇÕES GERAIS – art. 28, o conselho municipal de saúde em reunião de plenária extraordinária fez **Apreciação e aprovação do Pré-Projeto do Centro Municipal de Reabilitação Física de Araguari/MG.**

DELIBERA:

Art. 1º - O conselho conforme suas atribuições, aprova por unanimidade o **Pré-Projeto do Centro Municipal de Reabilitação Física de Araguari/MG.**

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação;

Fica neste mesmo ato a referida deliberação homologada pela secretária de saúde.

Araguari 03 de agosto de 2018

DR. EDUARDO TADEU DE PAULA

Presidente da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde Araguari/MG.

IARA CRISTINA BORGES

Secretária Municipal de Saúde Araguari/MG

**SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO-SAE
PREGÃO 016/2014 – PROCESSO 8645/2014**

ADITIVO: 9/2018 (REEQUILÍBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO DO CONTRATO INICIAL)		
VALIDADE DO ADITIVO: 23/07/2018 E 26/11/2018 PODENDO SE ESTENDER À MESMA VALIDADE DO CONTRATO, SE PRORROGADO		
8º (OITAVO) ADITIVO AO CONTRATO: 038/2014		
CONTRATADA	MM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	
ENDEREÇO	RUA NATAL JUJALLI, 94 – CENTRO – ARAGUARI – MG – CEP 38440-234	
CNPJ	05.382.778/0001-26	
OBJETO CONTRATO INICIAL	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, COPA E CONSERVAÇÃO DA SEDE ADMINISTRATIVA DA SAE, INCLUINDO TODOS OS SEUS ANEXOS, COMO, OS PRÉDIOS DA COORDENAÇÃO DE PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO, ARQUIVO, COORDENAÇÃO DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO E TELEMETRIA, nos seguintes quantitativos: 08 (oito) Auxiliares de Limpeza/Conservação e 02 (dois) Auxiliares de Copa, objetivando manter os mesmos em perfeitas condições de trabalho, atendimento ao público e conservação.	
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FICHA 777 - 03.02.20.00.17.122.0002.01.2.064.3.3.90.39.00.00	
VALOR MENSAL ESTIMADO DO CONTRATO INICIAL PRATICADO A PARTIR DO PRESENTE ADITIVO P/ (12 FUNCIONÁRIOS)	27.424,20	(vinte e sete mil quatrocentos e vinte e quatro reais e vinte centavos)
VALOR ANUAL ESTIMADO DO CONTRATO INICIAL PRATICADO A PARTIR DO PRESENTE ADITIVO P/ (12 FUNCIONÁRIOS)	329.090,40	(trezentos e vinte e nove mil noventa reais e quarenta centavos)

Araguari, 23 de julho de 2018.
SEBASTIÃO CARDOSO DE FARIAS
Superintendente Interino SAE

**SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO-SAE
INEXIGIBILIDADE 07/2018 – PROCESSO 378/2018**

CONTRATO: 41/2018		
VALIDADE DO CONTRATO INICIAL ENTRE: 26/07/2018 e 31/12/2018		
CONTRATADA	SPV HIDROTÉCNICA BRASILEIRA LTDA.	
ENDEREÇO	RUA JOSÉ RAFAELI, 379 – SOCORRO	
CIDADE/ESTADO:	SÃO PAULO/SP	
CEP:	04763-280	
CNPJ	43.588.821/0001-01	
OBJETO	CONTRATAÇÃO DIRETA COM A SPV HIDROTÉCNICA BRASILEIRA LTDA., OBJETIVANDO A REFORMA DE 05 (CINCO) CONJUNTOS DE BOMBAS SUBMERSAS DE ESGOTO DA MARCA “SPV”, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DE SUBSTITUIÇÃO E MANUTENÇÃO DAS BOMBAS QUE SÃO RESPONSÁVEIS DIRETAS PELO BOMBEAMENTO DE ESGOTO DE TODO MUNICÍPIO DE ARAGUARI/MG	
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FICHA 782-03.02.20.00.17.512.0027.02.2.142.3.3.90.30.00.00 FICHA 783-03.02.20.00.17.512.0027.02.2.142.3.3.90.39.00.00	
VALOR TOTAL	R\$30.629,87	(trinta mil, seiscentos e vinte e nove reais e oitenta e sete centavos)
VALOR GLOBAL ESTIMADO DO CONTRATO	R\$30.629,87	(trinta mil, seiscentos e vinte e nove reais e oitenta e sete centavos)

Araguari – MG, 26 de julho de 2018.
SEBASTIÃO CARDOSO DE FARIAS
Superintendente Interino – SAE

Correio Oficial

Acompanhe também
pela internet!

www.araguari.mg.gov.br

Correio Oficial

Órgão de Imprensa Oficial da Administração Pública Direta e Indireta, editado pela Secretaria Municipal de Gabinete e publicado de acordo com a Lei n.º 3.208, de 11 de junho de 1997.

Marcos Coelho de Carvalho
Prefeito Municipal

Clayton Fernandes
Vice Prefeito

Nadia Anita de Melo Peres
Secretária Municipal de Gabinete Interina

Redação: Assessoria de Comunicação da Prefeitura Municipal de Araguari
Fones: (34) 3690-3242 e 3690-3054

Tiragem: 1.000 exemplares

Diagramação e impressão:
Editora e Artes Gráficas Correio de Araguari Ltda.
CNPJ 10.496.331/0001-18 - Insc. Est. Isenta -
Rua Professor Jarbas Ferreira da Silva, 352 Jd Interlagos II
Fone (34) 9 9951-3012 - CEP 38445-291 Araguari, MG -
Vencedora do Processo de Pregão nº 103/2016 - Contrato de Prestação de Serviços: 177/2016.